



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL

PORTARIA Nº 1241/2022

Anula os efeitos da Portaria nº 1092/2022.


O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve:

A N U L A R


Os efeitos da Portaria nº 1092/2022 que nomeou o Sr. **LEONARDO MENDES FEKSA**, aprovado em 23º lugar no Cargo de Operário, Padrão 1, Classe A, motivado pela desistência da vaga.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL, EM 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM DATA SUPRA.



FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL



CLANILTON SILVA SALVADOR
SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO

Certifico que a presente portaria foi afixada no quadro de avisos e publicações em 20/12/22. livro 51.